



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
Av. Tancredo Neves, 2055 - Setor 02 - CEP 76887-000 - (69) 3239-2240 - camponovo.ro.gov.br

LEI Nº 857, DE 26 DE MAIO DE 2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2020 a Ação (Atividade) “Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI”, conforme classificação funcional programática abaixo:

02	Poder Executivo
02 02 06	Fundo Municipal de Assistência Social
02 02 06 08	Assistência Social
02 02 06 08 244	Assistência Comunitária
02 02 06 08 244 0011	Comunidade Solidária

**02 02 06 08 244 0011 xxxx Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à
 Famílias e Indivíduos - PAEFI**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02 02 06	Fundo Municipal de Assistência Social
02 02 06 08	Assistência Social
02 02 06 08 244	Assistência Comunitária
02 02 06 08 244 0011	Comunidade Solidária

**02 02 06 08 244 0011 2109 Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend.
Integral à Família PAIF**

3.3.90.30	Material de Consumo	12.500,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00

Fonte de Recurso 2.17 – Recursos Destinados à Fundos

Detalhamento 48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais

Código de Aplicação xxx.xxx – Piso Fixo – PSB/Serviços e Programas

3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.700,00

Fonte de Recurso 2.17 – Recursos Destinados à Fundos

Detalhamento 48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais

Código de Aplicação xxx.xxx – Mamãe Cheguei

02 02 06	Fundo Municipal de Assistência Social
02 02 06 08	Assistência Social
02 02 06 08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente
02 02 06 08 243 0011	Comunidade Solidária

02 02 06 08 243 0011 2221 Criança Feliz

3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	2.000,00

Fonte de Recurso 2.17 – Recursos Destinados à Fundos

Detalhamento 48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais

Código de Aplicação xxx.xxx – Criança Feliz +

02 02 06 08 243 0011 2222 Benefícios Eventuais

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	24.000,00
-----------	---	-----------

Fonte de Recurso 2.17 – Recursos Destinados à Fundos

Detalhamento 48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais

Código de Aplicação xxx.xxx – Benefícios Eventuais

02 02 06	Fundo Municipal de Assistência Social
02 02 06 08	Assistência Social
02 02 06 08 244	Assistência Comunitária
02 02 06 08 244 0011	Comunidade Solidária

02 02 06 08 244 0011 xxxxx Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI

3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	4.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	10.000,00

Fonte de Recurso **2.17 – Recursos Destinados à Fundos**

Detalhamento **48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais**

Código de Aplicação **xxx.xxx – Piso Fixo Média e Alta Complexidade**

3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	31.100,00

Fonte de Recurso **2.17 – Recursos Destinados à Fundos**

Detalhamento **48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais**

Código de Aplicação **xxxx – Piso Variável de Incentivo à implantação**

02	Poder Executivo
02 02 13	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
02 02 13 08	Assistência Social
02 02 13 08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente
02 02 13 08 243 0011	Comunidade Solidária

02 02 13 08 243 0011 2224 Acolhimento de Crianças e Adolescentes

3.3.90.30	Material de Consumo	9.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Fonte de Recurso **2.17 – Recursos Destinados à Fundos**

Detalhamento **48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais**

Código de Aplicação **xxx.xxx – Piso Variável de Incentivo à implementação**

Art. 3º Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 2º desta Lei decorrerão de excesso de arrecadação proveniente de repasses do Governo do Estado de Rondônia através do Fundo Estadual de Assistência Social para cofinanciamento de ações para “Proteção Social Básica” e “Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade”, conforme especificado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Piso Fixo - PSB/Serviços e Programas	24.000,00
Piso Variável -Mamãe Cheguei	5.700,00
Piso Variável - Criança Feliz +	8.400,00
Benefícios Eventuais (parcela única)	24.000,00
Piso Fixo da Proteção Social de Média e/ou Alta Complexidade	44.400,00

Piso Variável de Incentivo a implantação (parcela única)	33.100,00
Piso Variável de Incentivo a implementação (parcela única)	14.500,00
TOTAL	154.100,00

Art. 4º Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Documento Assinado Eletronicamente]

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Oscimar Aparecido Ferreira, Prefeito Municipal**, em 26/05/2020 às 09:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no Art. 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto n.º. 61, de 30 de abril de 2020 (<https://camponovo.ro.gov.br/pem/regulamentacaopem.pdf>).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site : Portal do Processo Eletrônico Municipal - PEM (http://pem.camponovo.ro.gov.br:8080/pem/documento_imprimir/5972), informando o código verificador **5972**.